



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE FEVEREIRO DE 1976
ANO: 2007 - CONDADO – PB; Em 16 de Março de 2007. Nº 294/2007.

Lei nº 294/2007.

Dá denominação de Dr^a
TEREZINHA DE CASTRO
ALMEIDA à rua Projetada do bairro
Santo Antônio de Pádua lado sul da
BR 230 deste Município e dá outras
providências.

A Prefeita Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua projetada lado sul no bairro Santo Antônio de Pádua no Condado Novo nas imediações da BR 230 nesta cidade, passará a denominar-se Dr^a TEREZINHA DE CASTRO ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condado, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2007.

Antônia Linhares Fernandes

ANTÔNIA LINHARES FERNANDES
= Prefeita Interina =